



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 472/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal
e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através
da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a)
público municipal, **AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** Matrícula nº
15.952, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretária da Mulher**,
lotado(a) no(a) **Secretaria da Mulher**, referente ao período aquisitivo de
04/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por
necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de fevereiro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração